

ATA SUMÁRIA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2015, DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DOS MINISTÉRIOS DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DA EDUCAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, DAS COMUNICAÇÕES, DAS CIDADES, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME E PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA LTDA. – SICOOB COOPERPLAN, CNPJ: 02.674.113/0001-06, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL (SBS), QUADRA 1, BLOCO J, ED. BNDES, SOBRELOJA, SALA 108, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP: 70076-900.

I. DATA/HORA/LOCAL: Aos 30 dias do mês de março de 2015, às 15h (quinze horas), em terceira e última convocação, no auditório do subsolo no IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, situado no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 1, Bloco J, Ed. BNDES, Asa Sul, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, CEP: 70076-900, realizou-se a 16ª (décima sexta) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Integração Nacional, das Comunicações, das Cidades, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Presidência da República Ltda. – SICOOB COOPERPLAN, com inscrição no CNPJ sob o nº 02.674.113.0001/06 e Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE: 5340000462-7. A assembleia foi convocada de forma tríplice e cumulativa, nos termos do art. 32 do Estatuto Social, mediante editais afixados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados por intermédio de circulares e publicação de edital de convocação no jornal Correio Braziliense, edição de 19 de março de 2015, página 11, na sessão de Classificados, com o seguinte teor: **“Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Integração Nacional, das Comunicações, das Cidades, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Presidência da República Ltda. - SICOOB COOPERPLAN - CNPJ: 02.674.113/0001-06, NIRE 5340000462-7 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** O Diretor-Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Integração Nacional, das Comunicações, das Cidades, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Presidência da República Ltda. – Sicoob Cooperplan, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 32, parágrafo 2º, e 52 do Estatuto Social, convoca os seus associados, que nesta data são em número de 510 (quinhentos e dez), em condições de votar, para se reunirem na 16ª (décima sexta) Assembleia Geral Ordinária e, após seu término, no mesmo local, na 11ª (décima primeira) Assembleia Geral Extraordinária, a serem realizadas no auditório do subsolo do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, situado no Setor Bancário Sul,

Quadra 01, Bloco 'J', Edifício do BNDES, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, CEP 70076-900, no dia 30/03/2015, às 13h (treze horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 14h (quatorze horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às 15h (quinze horas) em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a Ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária. 1. Prestação das contas do exercício de 2014; 2. Demonstrativo, destinação e forma de distribuição das sobras apuradas no exercício de 2014; 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 4. Fixação da verba de representação e da cédula de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; 5. Aprovação da Política Institucional de Governança Corporativa; 6. Outros assuntos de interesse social. Assembleia Geral Extraordinária. 1. Ampla reforma do Estatuto Social; 2. Ampla reforma do Regulamento Eleitoral. Observação: As Assembleias Gerais não serão realizadas na sede social por falta de espaço para acomodações. Brasília – DF, 18 de março de 2015. Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa. Diretor-Presidente”.

II. PRESENCAS:

Estiveram presentes 20 (vinte) associados, dos quais 18 (dezoito) em condições de votar, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença às Assembleias Gerais.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA:

A assembleia foi presidida pelo Sr. Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa, Diretor-Presidente, e secretariada pela Sra. Lucilene Alves de Jesus, Gerente da Cooperativa. Foram convidados para compor a mesa o Sr. José Alves de Sena, Diretor-Presidente do Sicoob Planalto Central, e o Sr. Ronaldo Pereira do Nascimento, eleito para presidir a assembleia durante a deliberação sobre a prestação de contas.

IV. DELIBERAÇÕES:

Constatado o quorum legal, a assembleia foi declarada instalada, em 3ª (terceira) convocação, pelo Diretor-Presidente. Em seguida, foi lido o edital de convocação, sendo discutidas e aprovadas as seguintes deliberações:

Item 1: O Diretor-Presidente iniciou a prestação de contas, comentando a situação da economia brasileira. Em 2014, o ambiente econômico não foi muito favorável, em razão da estagnação econômica e das eleições gerais. Para 2015, a perspectiva é de agravamento da situação, por conta da possibilidade de retração econômica, aumento dos juros, aceleração da inflação, desvalorização da moeda brasileira, ajuste fiscal e crise política. Sobre a Cooperativa, o Diretor-Presidente informou que, no ano passado, foram executadas diversas medidas para aumento da eficiência e redução de custos. Em relação ao ano atual, a Cooperativa buscará expandir sua carteira de negócios, seja pela ampliação da base de associados, seja pela oferta de novos produtos e serviços. Em seguida, discorreu sobre o

relatório de gestão e o desempenho da cooperativa no exercício de 2014. Dando sequência, apresentou a prestação de contas do exercício de 2014, compreendendo o relatório de gestão, as demonstrações contábeis e o demonstrativo das sobras apuradas. Também expôs os principais indicadores operacionais obtidos pela Cooperativa no período. Por fim, fez a leitura do parecer do Conselho Fiscal favorável à aprovação da prestação das contas e a leitura do parecer da auditoria independente, feito pela BAKER TILLY BRASIL MG Auditores Independentes, com parecer de que as demonstrações contábeis da Cooperativa refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, sua posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Dando sequência, a assembleia elegeu o associado Sr. Ronaldo Pereira do Nascimento para conduzir os trabalhos durante a votação da prestação de contas. Após apreciação e discussão entre os presentes, **foi aprovada por unanimidade a prestação das contas dos órgãos da administração da Cooperativa, referente ao exercício de 2014.**

Item 2: Primeiramente, o Diretor-Presidente ressaltou que a Cooperativa efetuou, em 31 de dezembro de 2014, o pagamento, em favor dos associados, a título de juros ao capital próprio, da quantia total de R\$ 302.133,27 (trezentos e dois mil, cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos), remuneração equivalente a 100% (cem por cento) da taxa Selic do período. Os pagamentos foram realizados mediante depósitos de 50% (cinquenta por cento) na conta corrente e 50% (cinquenta por cento) na conta capital de cada associado. Após o pagamento dos juros ao capital próprio, foram apuradas sobras brutas no valor de R\$ 525.541,62 (quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos) no exercício de 2014. Para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) de ato não cooperativo, foi destinado o valor de R\$ 9.861,86 (nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme determina a carta circular nº 3.264/07 do Banco Central do Brasil. Após essa destinação, restou a quantia de R\$ 515.679,76 (quinhentos e quinze mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos). Para a Reserva Legal, foi destinado o percentual de 10% (dez por cento), equivalente ao montante de R\$ 51.567,98 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos). Para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), foi destinado o percentual de 5% (cinco por cento), equivalente ao montante de R\$ 25.783,99 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos). Para o Fundo de Reserva para Contingências, foi destinado o percentual de 5% (cinco por cento), equivalente ao montante de R\$ 25.783,99 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos). Após essas destinações, foram apuradas sobras líquidas no valor de R\$ 412.543,80 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). Em seguida, o Diretor-Presidente apresentou a proposta do Conselho de Administração para a distribuição das sobras líquidas integralmente para o Fundo de Reserva para Contingências, considerando que a Cooperativa já havia efetuado o pagamento de juros ao capital próprio. Após apreciação e discussão entre os presentes, **foi aprovada por unanimidade a destinação das sobras líquidas, no**

valor de R\$ 412.543,80 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), para o Fundo de Reserva para Contingências da Cooperativa.

Item 3: Dando continuidade, foi posta em pauta a eleição dos membros dos Conselhos de Fiscal. O Diretor-Presidente informou à assembleia que houve a inscrição de 6 (seis) candidatos para compor o Conselho Fiscal, nos termos do art. 6º, inciso II, do Estatuto Social. Todas as inscrições foram homologadas, por terem atendido às exigências estabelecidas em termos legais e estatutários. Explicou que a eleição dos membros do Conselho Fiscal seria secreta, sendo realizada por meio de cédulas de votação, contendo os nomes dos 6 (seis) candidatos, a serem distribuídas aos presentes. Informou também que cada associado poderia votar em até 3 (três) candidatos, assinalando a quadrícula ao lado de cada nome. Explicou ainda que os três candidatos mais votados seriam eleitos membros efetivos e os demais seriam considerados membros suplentes. Após a votação, foram recebidas 13 (treze) cédulas. Apenas uma das cédulas foi anulada, por conter 4 (quatro) marcações. Após a apuração das 12 (doze) cédulas válidas, **foram eleitos para compor o CONSELHO FISCAL, com mandato até a posse dos eleitos da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2016, como membros efetivos**, o Sr. **Hacmony Amaro dos Santos**, com 10 (dez) votos, brasileiro, casado, nascido em 08/01/1978, analista administrativo, residente e domiciliado à Colônia Agrícola Águas Claras, chácara 15-A, casa 25, Guará I, Brasília/DF, CEP 71090-145, portador do CPF nº 894.249.806-04 e da carteira de identidade nº 6578369 SSP/MG, filho de Francisco Nunes dos Santos e Geni Amaro dos Santos; o Sr. **Milton Barbosa**, com 8 (oito) votos, brasileiro, casado, nascido em 12/06/1948, economista, residente e domiciliado à SHIN QI 9, conjunto 2, casa 23, Lago Norte, Brasília/DF, CEP 71515-200, portador do CPF nº 060.472.388-15 e da carteira de identidade nº 3942131 SSP/SP, filho de João Pinto Barbosa e Catarina Modena Barbosa; o Sr. **Lourival Brasil Filho**, com 6 (seis) votos, brasileiro, casado, nascido em 16/04/1951, servidor público, residente e domiciliado no Condomínio Morada dos Nobres, quadra 8, casa 14, Sobradinho II, Brasília/DF, CEP 73091-900, portador do CPF nº 129.324.936-04 e da carteira de identidade nº 937861 SSP-MG, filho de Lourival Brasil e Ceci Campos Brasil; e, **como membros suplentes**, na seguinte ordem, considerando o critério de desempate estabelecido no art. 55, § 2º, do Estatuto Social, o Sr. **Joaquim Alves Brandão Primo**, com 2 (dois) votos, brasileiro, casado, nascido em 27/11/1961, servidor público, residente e domiciliado em Quadra QNM 22, conjunto D, casa 39, Ceilândia Norte, Brasília/DF, CEP 72210-220, portador do CPF nº 281.829.951-91 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02189877292, filho de Pedro Alves Brandão e Delina Ribeiro dos Santos; o Sr. **Milton Ferreira de Sousa**, com 1 (um) voto, brasileiro, em união estável, nascido em 04/10/1957, servidor público, residente e domiciliado na QI 10, conjunto W, casa 33, Guará I, Brasília/DF, CEP 71010-247, portador do CPF nº 144.130.271-91 e da carteira de identidade nº 427048 SSP/DF, filho de Henrique Ferreira de Sousa e Altina Onofre de Vasconcelos; e o Sr. **Jurandir Nogueira de Sousa**, com 1 (um) voto, brasileiro, em união estável, nascido em 08/09/1947, servidor público, residente e domiciliado na QNL 12, bloco E, ap. 6, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP 72156-115, portador do CPF nº 023.723.471-87 e da carteira de identidade nº 187079 SSP/DF, filho de

Jose Elias de Sousa Neto e Geralda Nogueira de Meneses. A posse dos eleitos dependerá da aprovação dos seus nomes pelo Banco Central do Brasil. O Diretor-Presidente declarou, em nome da Cooperativa, que os eleitos não têm antecedentes criminais e que desconhece fatos desabonadores à sua conduta.

Item 4: Dando sequência, o Diretor-Presidente apresentou a proposta do Conselho de Administração para fixação da cédula de presença para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da verba de representação destinada ao Presidente e ao Vice-presidente do Conselho de Administração. Para a cédula de presença, o Conselho de Administração apresentou o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), equivalente ao reajuste de 11,1% (onze inteiros e um décimo por cento). Para a verba de representação, o Conselho de Administração apresentou o valor de R\$ 3.725,00 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais), para cada um, por mês, equivalente ao reajuste de 7,4% (sete inteiros e quatro décimos por cento). Posta em discussão, foi apresentada pela assembleia uma proposta alternativa, no sentido de manter inalterados os valores da cédula de presença e da verba de representação, em razão do cenário econômico desfavorável este ano. A título de incentivo à administração, foi sugerida a implantação de um bônus anual, a ser pago ao Presidente e ao Vice-presidente do Conselho de Administração, em caso de atingimento das metas fixadas para a Cooperativa. Posta em deliberação, **foi aprovada a manutenção do valor da cédula de presença, em R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. Também foi aprovada a manutenção do valor da verba de representação destinada ao Presidente e ao Vice-presidente do Conselho de Administração, no valor mensal de R\$ 3.467,63 (três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) para cada. O Presidente e o Vice-presidente do Conselho de Administração passarão a ser elegíveis a um bônus anual de igual valor ao da verba de representação, a ser pago em caso de atingimento das metas fixadas para a Cooperativa, mediante deliberação na Assembleia Geral Ordinária de 2016.**

Item 5: Em seguida, foi esclarecida pelo Diretor-Presidente a necessidade de aprovação de uma Política Institucional de Governança Corporativa. Trata-se de uma exigência da Resolução CMN nº 3.859, de 2010. A política ora proposta é sistêmica, foi instituída pelo Sicoob Confederação em 3/12/2010 e visa a estabelecer diretrizes aplicadas à representatividade e participação, à direção estratégica, à gestão executiva, à fiscalização e controle e à aplicação de princípios de segregação de funções na administração, de transparência, de equidade, de ética, de educação cooperativista, de responsabilidade corporativa e de prestação de contas das entidades integrantes do Sicoob e atender às exigências legais e regulamentares. Após a leitura do documento, a política foi discutida pelos presentes, tendo sido considerada adequada. Posta em deliberação, **foi aprovada por unanimidade a Política Institucional de Governança Corporativa**, nos termos do documento anexo.

Item 6: Em relação a outros assuntos de interesse social, o Diretor-Presidente informou que a devolução do capital dos associados que solicitaram o pedido de demissão no exercício de 2014 será efetivado em uma única parcela.

V. FECHO:

Nada mais havendo a tratar, às 17hs, o Diretor-Presidente encerrou a Assembleia Geral Ordinária cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada por mim, Sra. Lucilene Alves de Jesus, que a secretariei, pelo Diretor-Presidente, Sr. Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa, por mais três associados presentes à Assembleia e pelos associados que desejaram fazê-lo. A presente ata é cópia fiel e autêntica da que se encontra lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais do SICOOB COOPERPLAN, onde as assinaturas foram lançadas de próprio punho.

Brasília/DF, 30 de março de 2015.

Lucilene Alves de Jesus
Secretária

Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa
Diretor-Presidente

Carlos Roberto Paiva da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Antenor Francilino da Cruz
Associado

Enoque Abdias Silva
Associado

Geraldo Belo da Silva
Associado

Ronaldo Pereira do Nascimento
Associado